



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 186/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA SUBSTITUIR O ANEXO DA ESCOLA OLGA DA SILVA SOUSA, LOCALIZADO NO BAIRRO BETÂNIA E, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LOCAÇÃO DE PRÉDIO ADEQUADO PARA RECEBER OS ALUNOS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, ao Secretário Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Obras, solicitando que construa uma escola de ensino fundamental para substituir o anexo da Escola Olga da Silva Sousa, localizada no Bairro Betânia e, em caráter de urgência, a locação de prédio adequado para receber os alunos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

JUSTIFICATIVA

Em observância ao direito fundamental à educação, indicamos ao Poder Público Municipal que tome ciência e providências acerca da situação precária que estão enfrentando os alunos do Anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olga da Silva, localizado no Bairro Betânia. A escola Olga da Silva conta com unidade sede no Bairro Altamira e atende ao todo quase 3 (três) mil alunos. No Anexo localizado no Bairro Betânia, estudam mais de 700 (setecentos) alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. Porém, o prédio locado pela Prefeitura não dispõe de estrutura apropriada para atendê-los, tendo sido construído para ser um condomínio.

As precariedades são notórias. Em visita ao local pôde-se constatar que não há acessibilidade, as escadas estão fora do padrão de recomendação (NBR 9050:2020), não existe saída de emergência, a fiação de energia elétrica está exposta, além de outros problemas graves de estrutura que trazem riscos às crianças de 6 a 14 anos que lá estudam.

Ter uma escola com infraestrutura adequada e que atenda às normas de acessibilidade é contribuir para que todas as pessoas tenham direito às mesmas oportunidades de educação e conhecimento. O espaço físico escolar é onde o aprendizado acontece e deve estar em boas condições, tendo em vista que influenciará no processo de ensino e aprendizagem do aluno.

Nesse sentido, faz-se necessária a construção de uma escola de ensino fundamental para atender aos alunos do referido anexo, sem excluir a possibilidade da locação de outro prédio que atenda aos requisitos mínimos de estrutura, enquanto a nova escola é construída, ações que atenderão aos interesses da comunidade, além de se respeitar o amplo acesso à educação.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas, 5 de maio de 2023.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS